



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VI Reunião Extraordinária** do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **oito dias do mês de outubro de 2019**, com início às 15h00min na sala do DACSA. **Presentes:** Professores Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião (secretário *ad hoc*), Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha e Mônica Gambero. **Ausentes:** Ademar Silva Scheidt Júnior (afastado para cursar doutorado), Fábio Robson Casara Cavalcante (em organização de evento), Jorge Luiz Heráclito de Mattos (afastado para cursar doutorado), Marcélio Rodrigues Uchôa (em organização de evento), Josilene Lopes Dettoni (removida provisoriamente - Port. N.º 752/2016/GR/UNIR), Luciana Fabiano Uchôa (em tratamento de saúde), Renato Pinto de Almeida Neto (em tratamento de saúde) e Ronaldo de Almeida (viagem a serviço). **I. Apreciação do parecer do Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante sobre o credenciamento do Prof. Rodrigo Melo Nogueira.** O Prof. Gabriel lê o parecer do Prof. Fábio, que conclui do seguinte modo: "Diante do exposto e considerando a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, que rege as normas para o credenciamento de professor voluntário na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, verificou-se que o referido processo de credenciamento foi devidamente instruído e atendeu aos critérios estabelecidos nesta Resolução. Neste sentido, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do Sr. RODRIGO MELO NOGUEIRA como professor voluntário vinculado ao DACSA". Após breve discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, eu, Gabriel Cestari Vilardi, o presidente do CONDEP-DACSA, agradeço a presença de todos e encerro a reunião às 15h45min e encaminho ao SEI a presente ata, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente. aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 24/10/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 24/10/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 05/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265076** e o código CRC **F7911138**.

